



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS - COI

Rodovia Eng Renê Benedito Silva nº 830 – Jd STA RITA - Itapevi – SP – CEP 06655-240

Tel (11) 4205-6784 sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br — Tel (1) 4143-9199 – (11) 4141 -0474 coi@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 23 de abril de 2025.

Do Inspetora– Sandra

A – Secretaria Priscila Camargo

Assunto: Resposta ao Processo: PMI 010535/2025

À Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Resposta à solicitação de instalação de câmaras de videomonitoramento – Bairro Jardim Julieta

Prezados(as) Senhores(as),

Em atenção à solicitação encaminhada por esta Casa Legislativa referente à instalação de câmeras de segurança no **Bairro Jardim Julieta**, cumpre-nos informar que, **conforme disposto no artigo 2º da Lei do COI nº 151/2022**, a implantação de câmeras de videomonitoramento em espaços públicos deve ser **antecedida de estudos técnicos específicos**, que avaliem tanto a **necessidade quanto a adequação** da medida em cada localidade.

Esses estudos devem considerar **critérios objetivos**, como:

- O **tipo de infração predominante na área**, com base em dados estatísticos apurados nos **três últimos meses** anteriores à análise;

Elaborado e Impresso por Inspetora - Sandra - COI - Rod Eng Renê Benedito Silva nº 830 - Jd Mª Judith - Itapevi SP - Email sandra.ramos@itapevi.sp.gov.br

- A **relevância e a representatividade da localidade no contexto urbano e social do bairro**;
- A **efetividade esperada da instalação**, com base nas dinâmicas locais de mobilidade, segurança e uso do espaço público.

No caso específico do Jardim Julieta, destacamos que a região **recebe atendimento contínuo e comunitário por parte das forças de segurança**, com ações regulares que incluem:

- **Organização de trânsito**, especialmente em áreas com **alto índice de estacionamento irregular**;
- **Acompanhamento em travessias escolares**, visando à segurança de crianças e adolescentes;
- **Operações conjuntas com outros órgãos públicos**;
- **Atendimentos constantes mediante solicitações da população**, com pronta atuação das equipes conforme a demanda apresentada.

A Guarda Civil Municipal e os demais órgãos de segurança pública mantêm atuação efetiva na região, promovendo ações de prevenção e resposta, conforme o planejamento operacional vigente e em consonância com as diretrizes municipais de segurança.

Conclusão

Diante da solicitação apresentada por esta Câmara Municipal, **colocamo-nos à disposição para dar início à elaboração do estudo técnico previsto na Lei nº 151/2022**, com vistas à **viabilização da instalação de câmeras de videomonitoramento** em pontos estratégicos do **Bairro Jardim Julieta**, desde que constatada a pertinência da medida a partir dos critérios técnicos estabelecidos.

Reafirmamos nosso compromisso com a transparência, com a segurança pública e com o diálogo permanente entre os Poderes, sempre buscando soluções eficazes e sustentáveis para o bem-estar da população.

Atenciosamente,

Sandra Leandro Ramos
Inspetora



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 25 de abril de 2025.

Ofício S.G. nº 1210/2025

Assunto: Resposta da indicação 123/2025 - Vereador Thiago Henrique Campagnaro Moitinho (Thiago Moitinho)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Thiago Henrique Campagnaro Moitinho - Thiago Moitinho
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 1210 de 2025 Resposta Thiago Moitinho"

Código para verificação: **EGHHT78R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER JOSE FERNANDES (CPF: ***.550.628-**) em 28/04/2025 às 11:19:04 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/01/2025 - 10:59:56 e válido até 10/01/2028 - 10:59:56.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010535/2025** e o código **EGHHT78R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.